

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 008/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.021/2023

Dispõe sobre o Programa Família Acolhedora no Município de Ponte Nova, altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, e dá outras providências.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto epigrafo, é de parecer que este atende os fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição de 1988, bem como os direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º do mesmo dispositivo legal, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

Sérgio Antônio de Moura

José Felipe Santiago Filho

Paulo Augusto Malta Moreira